



PROJETO DE LEI Nº 175/2021

"Institui, em âmbito municipal, o Agosto Bege como mês de Conscientização e Prevenção de Acidentes com Ciclistas".

A(s) Comissão (es)
Legislação
Para Fins de Parecer
em 15/09/21
para parecer
20/09/21

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art.1º - Fica instituído, em âmbito municipal, o "Agosto Bege", como mês de Conscientização e Prevenção de Acidentes com Ciclistas

Art. 2º Durante todo o mês de agosto, anualmente, o município envidará ações para a promoção de campanhas de conscientização e esclarecimentos a sociedade promovendo uma convivência pacífica entre motoristas e ciclistas tendo como objetivo maior a proteção ao ciclista e o incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte, lazer e atividade física, além de mostrar ao governo a necessidade de ampliação da malha cicloviária.

I - promover debates, reflexões e eventos sobre a mobilidade sustentável e segurança de ciclistas no trânsito, motivando soluções inovadoras de gestão pública;

II - incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte;

III - estimular o uso da bicicleta como atividade desportista, lazer e recreativa

IV - sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos, dos benefícios socioeconômicos da prática do ciclismo, sobre a segurança no trânsito e direitos dos ciclistas;

V - contribuir para a mobilização em prol da ampliação da malha cicloviária, e da afirmação da bicicleta como modal integrado ao sistema de transporte;

VI - sensibilizar a sociedade, empreendedores privados e os gestores públicos sobre a prática do ciclismo como contribuição relevante à saúde pública e à sustentabilidade socioambiental;

VII - apoiar iniciativas da sociedade na área e os movimentos de cicloativismo.

Art.3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover, durante o mês de Conscientização e Prevenção de Acidentes com Ciclistas, à realização de palestras educativas, simpósios, seminários, fóruns, oficinas, feiras, divulgação na mídia, boletins informativos e quaisquer outras atividades capazes conscientizar e proteger os ciclistas no âmbito do Município de Ipatinga.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de agosto de 2021.

Adiel Fernandes de Oliveira

VEREADOR



JUSTIFICATIVA:

Diante do grande número de acidentes fatais envolvendo ciclistas no município de Ipatinga vimos propor a implementação do Agosto Bege, com foco na conscientização da prevenção aos acidentes de trânsito envolvendo ciclistas. Durante o mês de setembro também é realizado a semana nacional de prevenção ao acidente de trânsito. No entanto queremos chamar a atenção para o ciclista, que ora utiliza um veículo sustentável muitas vezes para trabalhar, para o lazer ou prática esportiva e que está sujeito a ignorância de motoristas de automóveis ou motos, que não respeitam a distância necessária nem consideram as bicicletas como meio de transporte.

Existem mais bicicletas do que carros no Brasil. São cerca de 50 milhões de bikes contra 41 milhões de automóveis, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

A quantidade de atropelamentos de ciclistas cresceu 45%, passando de 1.064 óbitos em 2012 para 1.545 em 2018, conforme a Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (Abramet). Quase 10 mil internações hospitalares foram registradas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) desde 2012, o que gerou R\$ 115 milhões em gastos para tratar traumas ocasionados em colisões com motocicletas, automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos

Na última década, mais de 8,5 mil ciclistas morreram em acidentes de trânsito. Apenas três estados brasileiros concentram mais de um terço dessas mortes; São Paulo lidera, com pouco mais de 17% do número total, seguido do Paraná, com 9,6%, e de Santa Catarina, com 9,3%.

Segundo os dados analisados, 84% dos ciclistas tratados são homens e metade tem entre 20 anos e 49 anos de idade. Foi registrado um aumento acentuado no número de internações em Rondônia (1.400%), Sergipe e Mato Grosso (1.200%) entre 2012 e 2018. E apenas cinco estados apresentaram redução no período: Piauí (-86%), Pará (-28%), Alagoas (-9%), Bahia (-4%) e Paraná (-2%).

Causas dos acidentes

A Abramet aponta que a ausência de infraestrutura adequada nas cidades, combinada com a falta de campanhas educativas e de prevenção voltadas aos ciclistas, são o principal motivo do crescimento dos indicadores de acidentes fatais.

O perfil do usuário de bicicletas mudou bastante. Diversos fatores estimularam a migração de outros modais de transporte para o ciclismo: o excesso de congestionamento nos grandes centros, o preço do combustível e o custo módico das bikes.

As relações entre mobilidade social e mobilidade urbana

Antes associada ao lazer e à prática de exercícios, a bicicleta passou a ser utilizada como opção de transporte urbano, sendo também adotada para serviços profissionais, em especial os de entrega. Com isso, as empresas de aluguel de bikes se consolidaram no País como uma alternativa de mobilidade urbana, e os fabricantes registraram crescimento acelerado da produção nos últimos dois anos.

Apps facilitam o uso intermodal do transporte

Foram produzidas 773 mil bicicletas em 2018, segundo a Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo). Em 2019, a produção subiu para 919 mil unidades, em um volume 18,9% maior que no período anterior.

Nos últimos anos, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Fortaleza apresentaram algumas melhorias na estrutura para os ciclistas, mas as mudanças não acompanharam o ritmo crescente de demanda. E o investimento na criação de ciclovias ainda é insuficiente em todo o País. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou um levantamento em 2018 e mostrou que apenas 14,7% das cidades brasileiras têm espaços destinados às bicicletas.